## S.R. DA ECONOMIA

## Despacho n.º 363/2008 de 21 de Abril de 2008

Considerando que pelo Despacho n.º 1136/2004, publicado no *Jornal Oficial*, Il Série, n.º 51, de 21 de Dezembro, a sociedade comercial José Amorim Unipessoal, Lda, foi beneficiária, ao abrigo do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores − Subsistema para o Desenvolvimento Local, de um apoio financeiro no montante de € 59.992,50, sob a forma de subsídio não reembolsável, para aplicação pelo promotor na execução de um projecto de investimento.

Considerando que, do incentivo concedido foi efectuado, por parte da Secretaria Regional da Economia, o pagamento de € 9.762,22;

Considerando que, o promotor está, nos termos da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão de Incentivos e da alínea a) do artigo 21.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2001/A, de 6 de Junho, obrigado a executar o projecto nos termos e prazos fixados no contrato;

Considerando que, o prazo de realização do investimento objecto de apoio foi definido entre 01/09/2005 e 20/05/2007, conforme Cláusula Quarta do Contrato de Concessão de Incentivos, celebrado a 20/05/2005, e respectivo Aditamento ao mesmo, celebrado a 01/02/2006;

Considerando que o promotor não executou o investimento objecto de apoio nos termos e prazos fixados no contrato;

Assim.

Determino, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2000/A, de 10 de Agosto, o seguinte:

- Rescindir o contrato celebrado ao abrigo do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores – Subsistema para o Desenvolvimento Local, entre a Região Autónoma dos Açores, representada pelo Secretário Regional da Economia e a sociedade comercial José Amorim Unipessoal, Lda., em 20 de Maio de 2005, com fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2000/A, de 10 de Agosto, e na alínea a) do n.º 1 da Cláusula Nona do Contrato de Concessão de Incentivos, conjugado com a alínea a) do artigo 21.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2001/A, de 6 de Junho, e a alínea a) da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão de Incentivos.

28 de Março de 2008. - O Secretário Regional da Economia, Duarte José Botelho da Ponte.